

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – FME

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) formaliza a necessidade da demanda em documento próprio, de acordo com os artigos 49, 50 e 51 do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024.

Adicionalmente, este documento baseia-se no art. 8º da Instrução Normativa Decreto do nº 10.947 de 25 de janeiro de 2022¹, que regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PARÁ.
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
INTERESSE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO
DEPARTAMENTO REQUISITANTE:	DEPARTAMENTO DE ENSINO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
PRAZO DE CONTRATO	12 MESES
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	A CONTRATAÇÃO TEM NÍVEL PRIORITÁRIO ELEVADO POR SE TRATAR DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E JOGOS PEDAGÓGICOS VOLTADO A COMPLEMENTAÇÃO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS QUE EFETIVAM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS SUJEITOS.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Solicitamos que seja providenciada a aquisição de materiais didáticos e jogos pedagógicos para subsidiar atividades desenvolvidas nas escolas do Programa Escolas em Tempo Integral da rede municipal de Redenção-PA.

¹ Este DFD foi elaborado de acordo com as informações de preenchimento relacionadas no Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 25 de janeiro de 2022. Disponível em: <<https://in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.947-de-25-de-janeiro-de-2022-376059032>> Acesso em: 15 fev, 2024.



DEUS SEJA LOUVADO!



Av. Brasil, Nº 2299, Centro, CEP:68553-052 - Redenção - PA



educacao@redencao.pa.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO que o Programa Escola em Tempo Integral visa o cumprimento da Meta 6 do PNE 2014/2024 (Lei Nº 13.005/2014), política de Estado construída pela sociedade e aprovada pelo parlamento brasileiro.

CONSIDERANDO a implementação e consolidação da política de educação em tempo integral nas unidades escolares da rede pública, faz-se necessária a aquisição de materiais didático e jogos pedagógicos específicos, que atendam às demandas de uma jornada ampliada de aprendizagem.

CONSIDERANDO a lei 14.407 de julho de 2022, que altera a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) a qual estabelece como objetivo precípuo da educação básica a formação de leitores como requisito indispensável para a formação voltada ao exercício da cidadania, a SEMED se propôs a adquirir materiais didáticos pedagógicos a fim de subsidiar ações voltadas ao desenvolvimento das habilidades dos educandos das Escolas em Tempo Integral.

CONSIDERANDO, por fim, que tais materiais são fundamentais para a implementação de projetos interdisciplinares, oficinas temáticas, atividades de reforço escolar e práticas de letramento contribuindo para a formação integral do estudante e para o enfrentamento das desigualdades educacionais, especialmente em contextos de vulnerabilidade social.

3.1 DOS LOCAIS BENEFICIADOS

Unidade de Ensino	Quantidade de alunos
EMEIFTI São Lucas	120
EMEIFTI Valdineia de Moraes	92
EMEIFTI Antonio Geraldo	132
EMEIFTI Princesa Isabel	66
EMEIFTI Nossa Senhora Aparecida	132
TOTAL	542

4. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

Em relação à formalização da demanda e à sequência das contratações, informamos que, embora exista contrato anterior com objeto semelhante, o saldo contratual foi integralmente utilizado, não sendo possível atender à nova demanda por meio daquele instrumento. Ademais, os itens atualmente requisitados incluem materiais e jogos pedagógicos distintos dos



anteriormente adquiridos, de modo a atender às necessidades específicas das Escolas em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Redenção-PA.

Dessa forma, não há dependência direta ou vínculo com outro documento ou contratação vigente que inviabilize a presente solicitação. Assim, solicitamos que as contratações sejam realizadas conforme a ordem de prioridade estabelecida neste documento, com vistas a garantir a continuidade e a correta execução das atividades pedagógicas propostas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.

5. QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MATERIAS/SERVIÇOS

Descrição	Quantidade	UND
PROJETO DE HIPÓTESES DE APLICAÇÃO (Hipóteses de Aplicação – Carros (10 unidades) (978-65-84818-67-5), Hipóteses de Aplicação - Movimento-se (10 unidades) (978-65-84818-83-5) Hipóteses de Aplicação – Sishima (10 unidades) (978-65-84818-79-8), Hipóteses de Aplicação - 4 argolas (10 unidades) (978-65-84818-60-6), Hipóteses de Aplicação - Bingo das rimas (10 unidades) (978-65-84818-85-9), Hipóteses de Aplicação – Inicial Final (10 unidades) (978- 65-84818-86-6), Hipóteses de Aplicação - Que horas são? (10 unidades) (978-65-84818-51-4), Hipóteses de Aplicação – Pizzaolo (10 unidades) (978-65- 84818-63-7), Hipóteses de Aplicação - Space raça, (10 unidades) Hipóteses de Aplicação - Gostosos de frações (10 unidades) (978-65- 84818-58-3), Hipóteses de Aplicação – Memória das Frações (10 unidades) (978-65- 84818-62-0),	10	UND



DEUS SEJA LOUVADO!



Hipóteses de Aplicação – Jogo dos antônimos (10 unidades) (978-65-84818-43-9). Com 350 Livros diversos de literatura e literatura brasileira etc.)		
KIT EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA: composto por 04 volumes do aluno + 01 Livro do Educador. ISBN do projeto: 978-65- 9976-643-5	310	UND
KIT DE LITERATURA - EMPREENDEDORISMO: composto por 03 livros de literatura voltados à temática do empreendedorismo: Quem mexeu no meu queijo para crianças; Pai rico em quadrinho; Pai rico e pai pobre em quadrinho;	310	UND
ENTRE LINHAS: jogo de cartas Dimensões da embalagem 10,2 x 7 x 3,2 cm; 100 g, jogo de 2 a 6 participantes.	70	UND
GALÁPAGOS, CORTEX: Challenge, jogo de Cartas, A partir de 15 anos, 2 a 6 jogadores, Partidas de até 15 min.	70	UND
XADREZ ESCOLAR: Jogo de Xadrez com Estojo em Madeira - Xalingo, Peças plásticas chumbadas com acabamento de qualidade, Tabuleiro feito em madeira reflorestada, com tinta atóxica e dobradiça metálica. Medidas do tabuleiro: 40 x 40 cm, casa de 5 cm e Rei com 10 cm. Adequado para crianças a partir de 7 anos.	70	UND
CRUZA PALAVRAS: com 120 peças/letras em madeira MDF 6mm - 2x2cm impressas em serigrafia. Acompanha 4 suportes em madeira de MDF, 1 saco plástico para as letras e 1 tabuleiro em papel cartão tamanho 37x37cm com casas de bônus para pontuação (duplo e triplo). Versão para competir, criar estratégias e ampliar o vocabulário de um jeito divertido! Idade indicada: 7+ anos	70	UND
JOGO TRADICIONAL RUMMI GAME Madeira Mdf 650, 4 suporte 106 cartas madeira reflorestada.	70	UND
DOMINÓ TRADICIONAL: em plástico 28 peças	70	UND

6. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento à CONTRATADA será efetuado na entrega dos itens, em moeda nacional,

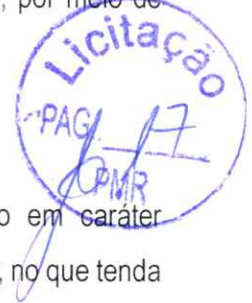


Av. Brasil, Nº 2299, Centro, CEP:68553-052 - Redenção - PA



educacao@redencao.pa.gov.br

no prazo de até 10 (dez) dias corridos a contar do atesto da Fatura/Nota Fiscal, por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária.



7. PRAZO DE ENTREGA

O Prazo de entrega será de **10 (dez) dias**, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, no que tenda a execução do contrato vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

8. DESIGNAÇÃO DOS FISCALIS DE CONTRATO

Designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos, lotado(a)s na Secretaria de Educação, para exercer as funções de Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico, Fiscal Setorial do contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PARÁ**, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 018/2024.

Fiscal Administrativo: Lilian Ribeiro Borges Fonseca, Matrícula nº 109998

Fiscal Técnico: Hellen Tamara de Souza Ribeiro, Matrícula nº 111344

Fiscal Setorial: Angra Lima Hachimoto, Portaria nº 1584/2025 GPM

Serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, cabendo proceder ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previstos nos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou possíveis irregularidades observadas.

9. DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Designar o servidor, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 31 do Decreto Municipal nº 018/2024.

Gestor de Contrato Titular: ANGELA FERNANDA NAVES NEVES, Diretora do Departamento de Ensino, Portaria nº 090/2025-GPM.

Gestor de Contrato Suplente: NAIRA SAMILLA MACEDO CARNEIRO, Professora PII, Portaria nº 1286/2024 GPM.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais



DEUS SEJA LOUVADO!



Av. Brasil, Nº 2299, Centro, CEP: 68553-052 - Redenção - PA



educacao@redencao.pa.gov.br



providências cabíveis.

Redenção, 07 de agosto de 2025.

10. RESPONSÁVEL (EIS) PELA DEMANDA

NOME: ANGELA FERNANDA NAVES NEVES


ANGELA FERNANDA NAVES NEVES
Diretora do Departamento de Ensino
Portaria nº090/2025-GPM

